



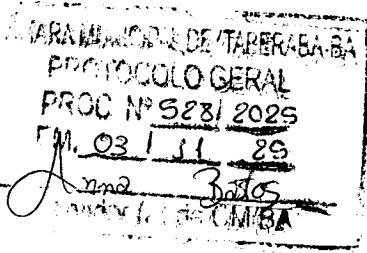
# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Autorizar estudo de viabilidade visando a criação de uma cooperativa municipal voltada à coleta seletiva e à reciclagem de resíduos sólidos, abrangendo a separação de plástico, vidro, papelão e outros materiais reaproveitáveis. A proposta inclui, ainda, o aproveitamento de alimentos excedentes provenientes da Feira Nova e de supermercados, visando transformá-los em refeições gratuitas, como sopas e marmitas, destinadas à população em situação de vulnerabilidade.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como propósito incentivar políticas públicas de sustentabilidade ambiental, inclusão social e economia solidária, aproveitando materiais e alimentos que hoje são desperdiçados. A criação de uma cooperativa de coleta seletiva contribuirá para o manejo correto dos resíduos sólidos, a preservação ambiental e a geração de trabalho e renda para pessoas que hoje atuam informalmente na coleta de recicláveis.

Além disso, o aproveitamento de alimentos ainda próprios para o consumo humano, mas que seriam descartados por feirantes e supermercados, pode servir de base para a produção de sopas e refeições solidárias, reduzindo o desperdício e combatendo a fome. Essa ação está em consonância com os princípios de sustentabilidade e solidariedade que devem orientar a administração pública.

Diante do exposto, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para que sejam realizadas as articulações necessárias entre as secretarias competentes e a sociedade civil, a fim de tornar viável a implantação dessa cooperativa e o aproveitamento social dos alimentos, promovendo dignidade e desenvolvimento sustentável.

**Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.**

**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
"Daise Oliveira - PP